



Ementa: Considera Hóspede Oficial do Município a autoridade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a visita a Barra Mansa, no dia 24 de abril p.vindouro, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social, Aldir Cabral de Araújo;

CONSIDERANDO que a referida autoridade é Deputado do Federal, em segundo mandato, já tendo exercido o cargo de Delegado da Polícia Federal, e

CONSIDERANDO que a mencionada visita é motivo de satisfação tanto para os Poderes Públicos quanto para a comunidade barramansense,

D E C R E T A :

Art. único - Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, no dia 24 de abril de 1996, o Exmo. Sr. Dr. ALDIR CABRAL DE ARAÚJO, DD. Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de abril de 1996

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

*Assinatura do
Prefeito de Barra Mansa
de 24/5/96*